



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007283/2023-70

ATO Nº 399/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, Promotor de Justiça, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 35, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a previsão constitucional, insculpida no art. 94, da Carta Magna de 1988, bem como as disposições dos arts. nºs 104 e 109, da Constituição do Estado de Sergipe, que preceituam sobre o Quinto Constitucional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe Fábio Cruz Mitidieri, datado de 20 de novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.278, na mesma data, que nomeia o Promotor de Justiça ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional, reservada a Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, datado de 29 de novembro de 2023, prestado pelo Promotor ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR, perante o Colegiado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em que presta o compromisso de exercer o cargo de Desembargador da aludida Corte,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007283/2023-70

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR, do cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão da sua investidura, nesta data, no cargo de Desembargador, na vaga destinada ao Ministério Público no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme nomeação no Decreto Governamental, datado de 20 de novembro de 2023, e Termo de Compromisso, datado de 29 de novembro de 2023.

Aracaju, 29 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/12/2023 12:55:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007283/2023-70**.